**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "PROJETO E CONSTRUÇÃO DE AERONAVES – EQUIPE CABOCLO AERODESIGN 2018-2019", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003223/2018-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PROJETO E CONSTRUÇÃO DE AERONAVES – EQUIPE CABOCLO AERODESIGN 2018-2019", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco**,** no período de 19 de julho de 2018 a 19 de junho de 2019, não tem cadastro no SIGProj, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO e como colaboradores: BRUNO RUFINO BARBOZA, CARLOS RENDERSON RODRIGUES DA ROCHA, DAMERSON VINÍCIUS SANTANA DOS SANTOS, DEYVISSON FILLIPE CORREIA DA SILVA, DIEGO DA SILVA LINS DE ALBUQUERQUE, PEDRO ARTHUR BRITO GONÇALVES e VICTOR HUGO NASCIMENTO CLETO, tendo como objetivo participar da competência SAE Brasil Aerodesign 2018; difundir o conhecimento em tecnologia aeronáutica no estado de Pernambuco; utilizar dos conhecimentos relacionados à prática aeronáutica e experiências da Equipe na intenção de promover melhorias no atual e futuros projetos; e recriar as atividades de uma empresa de engenharia real, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.